



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 158, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 5.674,98**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 5.674,98 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1534 de 23 de Dezembro de 2019 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração
339047 – Obrigações tributárias e contributivas R\$ 1.509,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. E Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
339030 – Material de consumo R\$ 840,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 248,81
Unidade Orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário
339030 – Material de consumo R\$ 2.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339093 – Indenizações e restituições R\$ 33,60
339030 – Material de consumo R\$ 160,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Sec. de Obras
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 720,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339030 – Material de consumo R\$ 163,57

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. E Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração R\$ 840,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.
Unidade Orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário R\$ 2.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 33,60
339030 – Material de consumo R\$ 160,00


Órgão: 12 Encargos especiais
Unidade Orçamentária: 12.01 Desp. não integrantes PPA
319091 – Sentenças judiciais R\$ 1.509,00

Órgão: 14 Sec. Municipal p/ Assuntos Jurídicos
Unidade Orçamentária: 14.01 Sec. de Assuntos Jurídicos
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 532,38
339092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 600,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de dezembro de 2020.


Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito Municipal


Rosimere da Silva Martins
Secretário de Administração